



## QUANDO A PUNIÇÃO ATINGE A “ALMA”: A SOLIDÃO COMO MANIFESTAÇÃO DA MORTE SIMBÓLICA EM INSTITUIÇÕES TOTAIS NO BRASIL

*When punishment hits the “soul”: loneliness as a manifestation of symbolic death in total institutions in Brazil*

### **Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth**

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, Rio Grande do Sul

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0354947255136468> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7365-5601>

E-mail: [madwermuth@gmail.com](mailto:madwermuth@gmail.com)

### **Fernanda Analú Marcolla**

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3320760922393919> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2335-2343>

E-mail: [marcolla.advocacia@gmail.com](mailto:marcolla.advocacia@gmail.com)

### **Milena Cereser da Rosa**

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1552482259294228> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6493-9752>

E-mail: [andre.castro@unijui.edu.br](mailto:andre.castro@unijui.edu.br)

Trabalho enviado em 30 de janeiro de 2024 e aceito em 7 de março de 2025



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.



Rev. Quaestio Iuris., Rio de Janeiro, Vol. 18, N.03, 2025, p. 121-140

Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, Fernanda Analú Marcolla e Milena Cereser da Rosa

DOI: [10.12957/rqi.2025.81676](https://doi.org/10.12957/rqi.2025.81676)

## RESUMO

Uma das características das instituições totais é colocar os indivíduos em contato com sua própria solidão e isolamento. Partindo do pressuposto de que o “eu” só existe a partir do “outro”, a partir de uma perspectiva altruística das relações intersubjetivas, tem-se na segregação proposta pelas instituições totais uma espécie de morte simbólica do indivíduo enquanto ser social. Para orientar a abordagem proposta, o artigo examina a possível relação entre a solidão e a morte simbólica do indivíduo, explorando como a solidão pode ser considerada uma manifestação de poder no contexto das instituições totais. Para atingir tal objetivo, a pesquisa recorre ao pensamento de Erving Goffman, Hannah Arendt e Michel Foucault para investigar a intersecção desses conceitos e fornecer *insights* sobre o impacto psicossocial da solidão em contextos institucionais totalitários. Em primeira análise, o estudo evidencia que a solidão pode, de fato, ser uma consequência das práticas institucionais que minam a identidade e a conexão social dos indivíduos, causando, conseqüentemente, a morte simbólica do “eu”. Metodologicamente, utiliza-se na pesquisa a abordagem hipotético-dedutiva, partindo-se de premissas formuladas como hipóteses que respondem ao problema de pesquisa apresentado. Quanto à técnica de pesquisa, o estudo vale-se da técnica bibliográfica e documental.

**Palavras-chave:** Isolamento; Solidão; Morte simbólica; Instituições totais; Punição.

## ABSTRACT

One of the characteristics of total institutions is to put certain individuals in touch with their loneliness and isolation. Assuming that the “I” only exists from the other, the segregation proposed by total institutions presents a kind of symbolic death of the “I”. To guide the analytical approach, this article examines the possible relationship between loneliness and the symbolic death of the individual, exploring how loneliness can be considered a manifestation of total institutions. To achieve this objective, the research seeks to analyze the theories of sociologists such as Erving Goffman and Hannah Arendt to investigate the intersection of these concepts and provide insights into the psychosocial impact of loneliness in institutional contexts. In the first analysis, the study reveals that loneliness can, in fact, be a consequence of institutional practices that undermine individuals' identity and social connection, thus causing the symbolic death of the “self”. Methodologically, the research uses the hypothetical-deductive approach, starting from premises that are embodied in the problem. The monograph is used in the procedure, and the research technique is bibliographic.

**Keywords:** Isolation; Solitude; Symbolic Death; Total Institutions; Punishment.

## 1. INTRODUÇÃO

A morte simbólica – designada por Goffman (2015) como “mortificação do eu” – é uma violência muito comum dentro das instituições totais<sup>1</sup>. A partir dela, o indivíduo acaba por ter sua identidade pessoal deteriorada. É dentro desses ambientes, caracterizados por restrições extremas, controle absoluto e isolamento social, que a solidão emerge como um elemento crucial nesse processo de mortificação simbólica do *self*<sup>2</sup>. Através da análise cuidadosa das dinâmicas institucionais, torna-se evidente que a solidão não é apenas uma consequência involuntária, mas sim uma ferramenta deliberada para minar a individualidade dos sujeitos, reforçando o poder e a autoridade das instituições totais.

A solidão, conforme discutida por Foucault (2014) na obra “Vigiar e Punir”, emerge como uma poderosa ferramenta de controle sobre os corpos na instituição prisional. Ao isolar os indivíduos de sua comunidade e submetê-los ao confinamento solitário, o sistema prisional exerce um domínio disciplinador sobre aqueles que estão sob sua custódia. Essa sistemática de dominação de corpos que o sistema prisional exerce sobre os indivíduos também é verificada nas instituições totais, locais em que o sujeito é destituído do convívio em sociedade, vivendo em profundo isolamento. Dessa forma, a imposição da solidão não apenas subtrai a liberdade física, mas também impõe uma forma de controle psicológico, onde a constante vigilância e a ausência de interação humana “normal” podem moldar e conformar os corpos dos prisioneiros de acordo com as normas da instituição. Nesse contexto, a solidão torna-se uma estratégia de poder que serve à disciplina e ao controle dos indivíduos encarcerados.

Nas instituições totais, que englobam – segundo a perspectiva foucaultiana (2014) e goffmaniana (2015) – desde prisões até hospitais psiquiátricos, passando por asilos e internatos, a solidão é frequentemente empregada como uma estratégia de controle, adiestramento e submissão. Os indivíduos, afastados de suas redes de apoio social e submetidos a uma rotina rigorosa e monótona, encontram-se frequentemente isolados e desconectados de suas identidades prévias. Essa solidão forçada e a privação das interações humanas básicas, muitas vezes, resultam na alienação

---

<sup>1</sup> Exemplos de instituições totais, como discutidos por Goffman, incluem hospitais psiquiátricos, prisões, casernas militares, conventos e asilos. Essas instituições compartilham as características mencionadas, embora possam variar em termos de escopo e finalidade. O conceito de instituições totais de Goffman tem sido influente na sociologia e na crítica das práticas institucionais que afetam a autonomia e a identidade dos indivíduos (Goffman, 2015). Para Foucault (2014) essas instituições visam docilizar os corpos de seus internos e para tanto, as autoridades exercem poder não apenas por meio de punições físicas, mas também por meio de um sistema disciplinar que molda suas mentes e comportamentos.

<sup>2</sup> Erving Goffman (2015) utiliza o termo “self” em sua obra para se referir à identidade ou à noção de si mesmo de uma pessoa. Ele examina como o “self” é moldado, mantido e apresentado em contextos sociais e como as interações sociais desempenham um papel fundamental na formação da identidade do indivíduo.

dos sujeitos, desvalorizando seus “eus” pré-existent e enfraquecendo sua capacidade de resistência às práticas institucionais opressivas. Nesse sentido, pode-se afirmar que existem determinadas formas de punir para além da imposição de limitação física ou corporal. Algumas ferramentas punitivas – a exemplo da solidão – podem, em determinadas circunstâncias, ser pensadas como instrumentos para atingir a “alma” dos sujeitos apenados. A solidão é utilizada nas instituições totais como uma forma de fazer o indivíduo refletir sobre seu comportamento. Ao se encontrar sozinho na companhia de suas “ações erradas”, pode aprender a repudiá-las. E se sua consciência ainda não estiver endurecida pelo mal, será na solidão que a culpa e o arrependimento o afetarão (Foucault, 2014, p. 329).

Este artigo visa explorar, de forma aprofundada, a interação entre a solidão e a mortificação do eu dentro das instituições totais. Ao analisar a teoria de Erving Goffman (2015; 2017) sobre a “mortificação do eu” em contextos de estigmatização e a perspectiva de Hannah Arendt (2012) sobre a solidão como uma experiência política, pretende-se desvelar a complexidade dessa relação, também com aporte na obra foucaultiana – mais especificamente no que se refere às abordagens do filósofo francês acerca do papel desempenhado pela pena privativa de liberdade no contexto da economia dos suplícios (Foucault, 2014). Além disso, este estudo se propõe a lançar luz sobre as implicações psicossociais da solidão institucional, destacando a necessidade de uma reflexão crítica sobre as práticas adotadas em tais instituições e as consequências profundas que podem ter sobre a identidade e a autonomia dos indivíduos envolvidos.

A partir dos pressupostos referenciados, o presente artigo foi construído tendo por problema de pesquisa a seguinte pergunta: sob quais aspectos a solidão pode ser considerada uma forma utilizada pelas instituições totais para causar a morte simbólica do indivíduo?

Como hipótese inicial, levando-se em consideração os dados levantados a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema na área do Direito, da Sociologia e da Filosofia, refletidas na bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que, embora os conceitos de “mortificação do eu”, de Erving Goffman (2015; 2017), e a análise da solidão, elaborada por Hannah Arendt (2012), sejam abordagens diferentes, é possível fazer uma conexão entre eles em relação às experiências humanas de alienação e isolamento social, cotejando-as com a abordagem foucaultiana sobre o tema. No que tange ao conceito de “alienação social e isolamento social”, Arendt e Goffman exploram os fenômenos em contextos diferentes. Goffman se concentra na alienação de pessoas com identidades estigmatizadas, enquanto Arendt examina a solidão em um contexto mais amplo, incluindo as suas consequências políticas. A partir da filosofia de Michel Foucault, mais especificamente no que se refere à genealogia da pena privativa de liberdade,

pretende-se estabelecer um liame entre esses diferentes pontos de vista a respeito da solidão enquanto meio de punição por meio da mortificação do eu.

Outra percepção que os referidos autores abordam de forma distinta, porém complementar, é o impacto que as instituições causam na desconstrução da identidade. A “mortificação do eu” para Goffman diz respeito à perda de identidade e valorização pessoal devido ao estigma social. A solidão, em Arendt, por outro lado, refere-se à desconexão das pessoas em relação à sociedade. Já a solidão proposta por Foucault, a qual se insere no cárcere, é compreendida como uma forma que a pena possui de atingir não somente o corpo, mas a “alma”, e a partir de então, acontece a “morte indireta”. Em todos os casos, o indivíduo pode sentir uma ruptura com a comunidade e uma sensação de perda de identidade.

Como objetivo geral, a pesquisa busca compreender a relação entre a solidão e a morte simbólica nas instituições totais a partir de conceitos desenvolvidos por Erving Goffman, Hannah Arendt e Michel Foucault. Para dar concretude ao objetivo geral, os objetivos específicos do texto foram estruturados em duas seções, quais sejam: a) avaliar a caracterização da morte simbólica do "eu" a partir da estigmatização produzida pelas instituições totais; b) investigar o conceito de solidão abordado por Hannah Arendt e Michel Foucault como fenômeno político de exclusão social.

Utilizou-se, na pesquisa, o método de abordagem hipotético-dedutivo, que compreende um conjunto de análises que partem das conjecturas formuladas para explicar as dificuldades encontradas para a solução de um determinado problema de pesquisa. Sua finalidade consiste em enunciar claramente o problema, examinando criticamente as soluções passíveis de aplicação. Sobre o método em questão, convém salientar que as hipóteses, construídas em resposta ao problema de pesquisa formulado, consistem em “respostas provisórias diante dos quadros problemáticos aos quais se dedicam”, de modo que, para serem consideradas consistentes, precisam ser submetidas a um “rigoroso processo de falseamento ou refutabilidade” (Mezzaroba; Monteiro, 2019, p. 90).

Os procedimentos adotados envolvem a seleção da bibliografia que forma o referencial teórico deste estudo, sua identificação como produção científica relevante, leitura e reflexão, a fim de atingir possíveis respostas ao problema proposto. Nesse sentido, a pesquisa foi conduzida a partir de levantamento de produções científicas (livros, artigos científicos publicados em periódicos, relatórios de pesquisa, teses e dissertações) e legislação/regulação já existentes sobre a temática.

## **2. A MORTE SIMBÓLICA DO “EU” A PARTIR DO ESTIGMA PRODUZIDO PELAS INSTITUIÇÕES TOTAIS**



Na obra “Manicômios, Prisões e Conventos”, Goffman (2015) apresenta uma análise profundamente perspicaz sobre as estratégias empregadas pelas instituições totais para isolar ou excluir completamente um indivíduo da sociedade. Este movimento institucional, em que as identidades são manipuladas e deterioradas, representa formas de anular o indivíduo, causando-lhe a “mortificação do eu”.

Para Goffman, as instituições totais são ambientes sociais altamente estruturados, projetados para gerenciar e controlar todos os aspectos da vida de um indivíduo. Nessas instituições, os indivíduos internados ou depositados vivem e interagem por um período prolongado, sujeitos a normas, regras e rituais rigorosos de controle. O autor classifica como instituições totais espaços como presídios, manicômios, conventos, escolas e quartéis, ou seja, locais “onde um grande grupo de pessoas, sob circunstâncias semelhantes, reside e trabalha, mantendo-se isolado da sociedade em geral” (Goffman, 2015, p. 11).

Goffman identifica ainda cinco categorias sociais nas quais as instituições totais se manifestam de forma mais evidente:

As instituições totais em nossa sociedade podem ser, de grosso modo, enumeradas em cinco agrupamentos. Em primeiro lugar, há instituições criadas para cuidar de pessoas que, segundo se pensa, são incapazes e inofensivas; nesse caso estão as casas para cegos, velhos, órfãos e indigentes. Em segundo lugar, há locais estabelecidos para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são também uma ameaça à comunidade, embora de maneira não-intencional: sanatórios para tuberculosos, hospitais para doentes mentais e leprosos. Um terceiro tipo de instituição total é organizado para proteger a comunidade contra perigos intencionais, e o bem-estar das pessoas assim isoladas não constitui um problema imediato; cadeias, penitenciárias, campos de prisioneiros de guerra, campos de concentração. Em quarto lugar, há instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais adequado alguma tarefa de trabalho, e que se justificam apenas através de tais fundamentos instrumentais; quartéis, navios, escolas internas, campos de trabalho, colônias e grandes mansões (do ponto de vista dos que vivem nas moradias de empregados). Finalmente, há os estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo, embora muitas vezes sirvam também como locais de instrução para os religiosos; entre exemplos de tais instituições é possível citar abadias, mosteiros, conventos e outros claustros (Goffman, 2015, p. 17).

Além disso, as instituições totais compartilham algumas características comuns, a saber: a) controle total: nesses ambientes, a instituição exerce controle quase absoluto sobre as atividades e a vida dos indivíduos que nela habitam, incluindo a regulamentação rígida de horários, refeições, vestimentas e até mesmo as interações sociais; b) ambiente fechado: as instituições totais tendem a ser isoladas do mundo exterior, estabelecendo uma divisão clara entre a vida dentro e fora da instituição, e limitando as interações sociais com pessoas externas à instituição; c) rituais e procedimentos: essas instituições possuem rituais e procedimentos específicos que os indivíduos

são obrigados a seguir, muitas vezes com um caráter humilhante ou despersonalizante; d) rotulação e categorização: os residentes dessas instituições são frequentemente rotulados e categorizados conforme as normas institucionais, o que pode levar à perda da identidade pessoal em favor de uma identidade institucional; e e) perda da liberdade e autonomia: os indivíduos em instituições totais têm pouca ou nenhuma autonomia sobre as decisões que afetam suas vidas cotidianas, sendo suas escolhas restritas pelas regras e regulamentos da instituição (Goffman, 2015).

É a partir dessas características que se desenvolve o conceito definido por Goffman (2015) como “mortificação do eu”, uma vez que esse processo ocorre como uma modalidade institucional de fazer com que os indivíduos sob sua tutela percam sua autonomia, sua identidade pessoal e sua conexão com o mundo exterior. Uma das técnicas adotadas nesse tipo de sistema é a manipulação do comportamento e das experiências vivenciadas pelos indivíduos residentes, ressaltando assim os efeitos desumanizantes e despersonalizantes sobre a identidade individual.

Além disso, a “mortificação do eu” é caracterizada pela perda de autonomia e controle sobre a própria vida. Os indivíduos em instituições totais têm suas rotinas e decisões diárias rigidamente controladas, o que resulta na diminuição de sua capacidade de exercer liberdade pessoal e tomar decisões independentes, levando a uma sensação de impotência e desconstrução da identidade original.

Para Marcolla e Wermuth (2023, p. 5), a desconstrução da identidade pessoal ocorre quando um indivíduo é forçado a adaptar-se a uma nova realidade cultural devido a influências externas. Nesse processo, é necessário desfazer práticas culturais anteriormente estabelecidas para sobreviver dentro dos padrões exigidos nas instituições totais, comprometendo assim a identidade do indivíduo:

Por exemplo, em presídios, manicômios, conventos, internatos, escolas militares e asilos, as pessoas são inseridas em uma nova “cultura institucional”, e para tanto, muitos hábitos, práticas e tradições precisam ser reconstruídas. Essa identidade é construída com base na dominação do “não ser” e da padronização do “eu”: não sou livre, não tenho minhas roupas particulares; não tenho meus pertences; não tenho visitas. Nessas instituições, para pertencer ao grupo, o indivíduo precisa se descaracterizar de suas particularidades que o tornavam único (Marcolla; Wermuth, 2023, p. 6).

A “mortificação do eu” envolve a imposição de uma nova identidade institucional sobre os indivíduos. Eles são rotulados e categorizados conforme as normas da instituição, muitas vezes perdendo sua identidade pessoal em favor de uma identidade institucional coletiva. Isso pode incluir a utilização obrigatória de uniformes, números de identificação e a adesão a papéis específicos dentro da instituição (Goffman, 2015).

Um outro aspecto importante a ser considerado é a desvalorização social dos indivíduos nas instituições totais. Eles são frequentemente estigmatizados e percebidos como “excluídos” ou “anormais” pela sociedade em geral, devido à associação com a instituição total. Isso resulta na perda de *status* social e na exclusão do mundo exterior. Assim, a “mortificação do eu” também implica a rejeição de habilidades e conhecimentos anteriores, ou seja, é uma maneira de construir uma nova identidade e de mortificar a identidade anterior. Nesse contexto, os indivíduos podem ser desencorajados ou proibidos de utilizar suas habilidades e conhecimentos prévios, o que leva à perda da autoestima e da identidade individual (Marcolla; Wermuth, 2023).

Adicionalmente, a interação social nas instituições totais muitas vezes é marcada por rituais degradantes, humilhações e obediência extrema ao poder hierárquico, fatores que contribuem para uma espécie de morte simbólica do “eu”. Nesses ambientes, os indivíduos são frequentemente submetidos a práticas que os fazem sentir-se inferiores e insignificantes. O isolamento social, nesse contexto, é comumente utilizado pelas instituições como uma forma de controle dos corpos, pois, uma vez isolado, o indivíduo não recebe mais influências externas e, conseqüentemente, adapta-se mais facilmente às regras internas da instituição. Além disso, a solidão é uma técnica que pune a “alma”, já que o indivíduo usará esse tempo para refletir sobre suas atitudes (Foucault, 2014, p. 329).

As instituições totais causam a morte simbólica do “eu” de duas maneiras. A primeira afeta o corpo, com a doutrinação e o controle do tempo do indivíduo, que, ao ingressar na instituição, perde o domínio sobre todas as suas atividades diárias. A segunda afeta a “alma”, deixando o indivíduo em completa solidão, o que contribui para a desconstrução da identidade individual. O isolamento dos indivíduos garante à instituição “que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por qualquer outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total” (Foucault, 2014, p. 329).

Segundo a perspectiva de Goffman (2015), uma característica fundamental da sociedade moderna reside no fato de que os indivíduos frequentemente realizam tarefas como dormir, brincar e trabalhar em locais distintos, na companhia de diferentes pessoas e sob diferentes autoridades, tudo isso sem um plano global coordenado.

O aspecto central das instituições totais pode ser explicado pela dissolução das barreiras convencionais que geralmente separam algumas esferas da vida. Dentro das instituições totais, primeiramente, todas as facetas da vida são realizadas no mesmo local e sob uma única autoridade. Em seguida, cada etapa das atividades diárias do indivíduo ocorre em conjunto com um grupo relativamente grande de outras pessoas, todas sendo tratadas igualmente e obrigadas a realizar as mesmas ações em conjunto. Além disso, todas as atividades diárias seguem rigorosamente um

cronograma, com tempo determinado para o início e para a conclusão de cada tarefa. O objetivo é que todos os internos tenham seus comportamentos padronizados de acordo com cada instituição (Goffman, 2015, p. 17-18).

A partir da imposição de um comportamento padronizado e obrigatório, o indivíduo perde suas características individuais identitárias. A mortificação do “eu” ocorre exatamente quando todas as peculiaridades que tornam um indivíduo único são desconstruídas em prol de uma identidade coletiva. A “mortificação do eu” é, em essência, uma característica do exercício do poder e domínio das instituições totais sobre os corpos, e em alguns casos, não há coação física. No entanto, esse fenômeno só se manifesta plenamente quando acompanhado por inclinações já enraizadas nas instituições, atuando como forças de poder nas partes mais íntimas dos corpos (Marcolla; Wermuth, 2023).

A estigmatização desses indivíduos ocorre devido à relação de poder superior exercida sobre o interno, característica das instituições totais. Nesses ambientes, os internos são percebidos pelos agentes das instituições como “anormais” e seres “não-humanos”, desprovidos de direitos. Devido a esses fatores, inicia-se uma “série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu” (Goffman, 2015, p. 19). Dentro dessa dinâmica, os grupos que a compõem tendem a formar visões estigmatizadas e hostis em relação uns aos outros.

Sob essa ótica, o grupo vinculado à equipe de liderança frequentemente vê os internos como ressentidos, reclusos e indignos de confiança; por outro lado, o grupo dos internos percebe os líderes como paternalistas, arbitrários e egoístas. Assim, os membros da equipe de liderança costumam sentir-se superiores e justificados, enquanto o grupo dos internos, em pelo menos alguns aspectos, tende a sentir-se inferior, vulnerável, merecedor de censura e culpado (Goffman, 2017).

Dessa forma, os internos carregam um estigma por serem diferentes dos considerados “normais” e, a partir daí, são excluídos da sociedade e encaminhados para uma instituição total, seja ela manicômio, prisão, hospital, convento etc. Inicia-se a padronização e a docilização desses “indesejáveis”, sendo um dos primeiros aspectos a ausência de liberdade e a inserção da solidão no cotidiano. O isolamento é uma ferramenta que fortalece o poder exercido sobre o interno, resultando, como consequência, na morte simbólica. Assim, é necessário abordar a “solidão” não apenas como uma ferramenta de reflexão individual, mas também como uma técnica de poder decorrente de um fenômeno político.

### **3. A SOLIDÃO COMO UM FENÔMENO POLÍTICO DA DOMINAÇÃO DOS CORPOS**



Na obra “A Origem do Totalitarismo”, Arendt (2012) ressalta a estratégia política da solidão como um instrumento essencial dos regimes totalitários. Ela sustenta que a solidão é empregada como uma ferramenta para dominar os corpos e produzir “cadáveres vivos”, culminando na completa alienação dos indivíduos. A autora destaca que, nos regimes totalitários, o isolamento social é imposto de forma sistemática, afastando os cidadãos de suas redes de suporte e limitando sua capacidade de interagir com outros. Isso não apenas debilita os vínculos sociais tradicionais, mas também compromete a identidade individual, conduzindo à perda de autonomia e à incapacidade de agir de maneira independente.

Nas cartas trocadas com Heidegger, particularmente na correspondência enviada a ele em 22 de abril de 1928, Arendt discute as implicações que a solidão experimentada pelo sujeito pode acarretar:

A solidão deste caminho escolhe-se a si mesma e é a possibilidade de vida que me corresponde. Mas o abandono que o destino suprimiu não só me teria tirado a força para viver no mundo, ou seja, não no isolamento, mas também teria bloqueado o próprio caminho que, por ser longo e não um salto, percorre o mundo (Ludz, 2000, p. 60, tradução nossa<sup>3</sup>).

Ao abordar a solidão que marcava seu percurso naquele período – trajetória esta influenciada pelos ensinamentos de Heidegger –, Arendt reflete sobre a importância dessa solidão para a condição humana, considerando-a um fenômeno essencial para o autoconhecimento. No entanto, a solidão a que Arendt se refere é aquela resultante da escolha individual, e não imposta.

Embora Arendt e Heidegger compartilhassem preocupações acerca da solidão, suas visões sobre o impacto dessa condição na dominação dos indivíduos divergiam. Arendt salientava os perigos da solidão mal interpretada, enquanto Heidegger via na solidão um caminho para a autenticidade, entendendo-a como essencial para uma existência genuína. Para Heidegger, a autenticidade só se alcança quando o indivíduo enfrenta a solidão e se depara com sua própria essência, fazendo da solidão uma condição necessária para a busca da verdadeira identidade, permitindo ao indivíduo libertar-se das influências externas e assumir sua existência de forma autêntica (Ludz, 2000).

Arendt (2022) explora a solidão como uma condição que pode ser tanto enriquecedora quanto perigosa para a vida intelectual e espiritual do indivíduo. Ela distingue solidão de isolamento, argumentando que a solidão, quando entendida e aceita, pode ser um estado propício à reflexão, ao pensamento profundo e ao autoencontro.

---

<sup>3</sup> Texto original, em espanhol: “La soledad de este camino la elige uno mismo y es la posibilidad de vida que me corresponde. Pero el abandono que el destino ha suprimido no sólo me habría quitado la fuerza para vivir en el mundo, es decir, no en el aislamiento, sino que me habría bloqueado también el propio camino que, por ser largo y no un salto, recorre el mundo”.

Diferentemente do isolamento, a solidão não é necessariamente negativa, podendo ser vista como uma oportunidade para o indivíduo se afastar das distrações externas e voltar-se para si mesmo. Nesse estado de solidão, a pessoa pode engajar-se em um diálogo interno, explorando seus pensamentos, sentimentos e valores. Arendt (2012) sugere que a solidão, quando bem aproveitada, pode ser uma fonte de criatividade e autenticidade, facilitando uma conexão significativa do indivíduo consigo mesmo.

Tanto a solidão quanto o isolamento social podem ser vistos de forma positiva quando partem de uma escolha pessoal. No entanto, quando o isolamento é usado como ferramenta para forçar um grupo de indivíduos à solidão contra sua vontade, o objetivo é torná-los vulneráveis e dominar seus corpos.

Nesse contexto, o isolamento social promovido pelas instituições totais resulta em uma condição de privação humana na qual os indivíduos se veem incapazes de controlar ou prever eventos futuros. A imprevisibilidade do futuro advém da natureza efêmera do ser humano, ciente de que sua existência caminha inexoravelmente para o fim (Messuti, 2003, p. 42).

A sociedade moderna caracteriza-se pela tendência dos indivíduos de realizar atividades cotidianas, como dormir, brincar e trabalhar, em locais distintos, com diferentes companhias, sob várias autoridades, muitas vezes sem um plano coordenado que integre essas esferas da vida. As instituições totais, conforme descrito por Goffman (2015, p. 17), rompem com as barreiras que normalmente separam essas dimensões da existência, promovendo uma fusão das esferas de atividade, o que repercute significativamente na organização social e nas experiências individuais.

Essas instituições utilizam o isolamento e a solidão para padronizar comportamentos considerados “anormais” pela maioria social, executando todas as dimensões da vida sob o comando de uma única autoridade central. As atividades diárias são realizadas coletivamente, em um regime de uniformidade e sob estrita programação, com todas as normas e consequências impostas de maneira verticalizada, por meio de regras formais e uma equipe de funcionários (Goffman, 2015, p. 17-18).

Na solidão, como no caso de um condenado, surge a oportunidade para uma reflexão profunda, a partir da qual o indivíduo, ao confrontar-se com seu próprio ato, pode desenvolver aversão a ele. Caso a consciência moral ainda não esteja anestesiada, é na solidão que o remorso pode aflorar (Foucault, 2014, p. 329).

O isolamento possibilita o exercício, sobre os apenados, “com o máximo de intensidade, um poder inabalável por qualquer outra influência; a solidão é a condição primordial para a submissão total” (Foucault, 2014, p. 329). No isolamento, inicia-se o processo de docilização descrito por Foucault.

Em campos de concentração, como Auschwitz, a individualidade era anulada pela solidão e pelo isolamento. A existência tornava-se uma questão de sobrevivência diária, sem projeções para o futuro. A estratégia subjacente é a dominação, a redução do outro à total vulnerabilidade. Levi (1988, p. 219) reflete sobre essa condição: “destruir o homem é difícil, quase tanto quanto criá-lo; custou tempo, mas vocês, alemães, conseguiram. Aqui estamos, dóceis sob seu olhar; de nós, vocês não têm mais nada a temer”.

Essa prática inclui vigilância contínua sobre o comportamento cotidiano, utilizando as informações coletadas para avaliação perpétua. Ao ingressarem nas instituições, os indivíduos são interrogados sobre sua origem, situação familiar, histórico de transgressões e delitos, contribuindo para a organização e controle eficazes das instituições disciplinares (Foucault, 2014, p. 408).

Neste ponto, a ideologia ganha proeminência, usando o fenômeno político criminal como guia para o processo, substituindo gradativamente o senso comum e a experiência da realidade pela aceitação da dominação:

É a logicidade que apela aos seres humanos isolados, pois o homem no completo isolamento, sem nenhum contato com seus semelhantes e, portanto, sem nenhuma possibilidade real de experiência não tem mais nada a que possa recorrer, a não ser as mais abstratas regras do raciocínio (Arendt, 2012, p. 377).

Foucault (2010), Goffman (2015) e Arendt (2012) destacam que determinadas pessoas são dominadas e excluídas da sociedade por não se adequarem ao padrão de normalidade aceito pela maioria. Foucault (2010, p. 2015) afirma que, desde uma perspectiva biopolítica, “quanto mais as espécies inferiores tendem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais são eliminados, menos degenerações haverá em relação à espécie”.

As sociedades tendem a excluir pessoas consideradas “fora do padrão”, e é nesse contexto que as instituições totais desempenham o papel de isolar esses indivíduos, tentando, por meio da solidão, docilizar esses corpos. No âmbito criminal, essas instituições atuam na denominada “prevenção geral”, com a pena servindo como uma forma de conter os indesejáveis que, “do ponto de vista da utilidade pública (a suprema das felicidades individuais) é um bem, pois poupa a dor” da coletividade considerada “normal” (Zaffaroni; Pierangeli, 2021, p. 330).

Nas representações sociais, os limites simbólicos funcionam como ferramentas de manipulação para manter certas categorias “puras”. Assim, indivíduos que não seguem as regras ou que não se encaixam em um padrão exigido são vistos como “matéria fora do lugar”, um sinal de poluição, de transgressão das fronteiras simbólicas, de tabus violados (Hall, 2016, p. 157).

Existe uma tendência de remover e descartar tudo que é considerado “fora de lugar” para restaurar a ordem original, reconduzindo o ambiente ao seu estado “normal”. Culturas que adotam

uma postura de “fechamento de fronteiras” em relação a estrangeiros, intrusos e “outros” estão, de fato, participando do mesmo processo de purificação e exclusão dos indesejáveis (Hall, 2016, p. 157). Os limites simbólicos são centrais em todas as culturas, pois a identificação simbólica da “diferença” fortalece nossa cultura e nos leva a rotular e excluir tudo que é considerado impuro ou anormal (Hall, 2016).

Por essa razão, as instituições totais são, por excelência, ferramentas que tendem a domesticar, excluir e isolar da sociedade pessoas que não se adaptam ao padrão de normalidade exigido. Goffman (2015, p. 23-24) observa que “as instituições totais realmente não buscam uma vitória cultural. Elas criam e mantêm um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e utilizam essa tensão persistente como uma força estratégica no controle dos indivíduos”.

A estratégia política das instituições totais emerge como uma forma de violência simbólica, legitimada pela sociedade considerada “normal”, que almeja uma seleção social baseada na pureza dos indivíduos que interagem nesse meio. A exclusão social e o isolamento dessas pessoas indesejadas criam a ilusão de que a paz e a harmonia foram restauradas.

O isolamento e a exclusão social desse grupo de indivíduos são vistos como uma técnica política de dominação. O objetivo é fazer com que o “outro” perceba que não é digno de pertencer ao grupo majoritário, levando à desconstrução da identidade individual. Ao ser isolado e submetido às regras de uma instituição total, o indivíduo perde suas características únicas, ou seja, sua identidade é mortificada pela solidão:

O que torna a solidão tão insuportável é a perda do próprio eu, que pode realizar-se quando está a sós, mas cuja identidade só é confirmada pela companhia confiante e fidedigna dos meus iguais. Nessa situação, o homem perde a confiança em si mesmo como parceiro dos próprios pensamentos, e perde aquela confiança elementar no mundo que é necessária para que se possam ter quaisquer experiências. O eu e o mundo, a capacidade de pensar e de sentir, perdem-se ao mesmo tempo (Arendt, 2012, p. 637).

Nesse processo de mortificação, o indivíduo perde a força para lutar pela própria vida, pois sua construção identitária – incluindo sonhos, esperanças, lembranças, amores e relações familiares – é destruída pelos anos de isolamento e solidão. Sem perspectivas de libertação dessa condição simbólica de mortificação do “eu”, a morte passa a ser vista como uma solução para as aflições existenciais.

De fato, nenhum aspecto da experiência humana fica imune à dominação exercida por meio do isolamento e da solidão. A dominação dos sujeitos pelas instituições totais é tal que suprime tanto a esfera da vida pública quanto a da interioridade do indivíduo. Esse ataque afeta o ser humano em

seus aspectos mais básicos e individuais, restringindo qualquer possibilidade de expressão da imprevisibilidade inerente à natureza humana (Rocha, 2021, p. 80).

Além disso, a solidão, em um sistema totalitário, surge como a principal ferramenta na busca pela dominação absoluta, atingindo extremos nos quais nem as dimensões comuns nem as individuais das pessoas permanecem a salvo. A estruturação da solidão no contexto totalitário é efetivada principalmente através de duas abordagens. A primeira, pelo uso de instrumentos que Arendt (2012) considera fundamentais ao totalitarismo: o terror e a ideologia. A segunda, pela implementação da solução mais extrema, a partir da qual se atinge o ápice da solidão: os campos de concentração. Ao término desse processo, o equilíbrio entre o aspecto comum e o individual é completamente desfeito, pois não resta mais nada para ponderar ou harmonizar. O indivíduo é afetado tanto em sua dimensão coletiva quanto pessoal, restando apenas um ser humano reduzido a um mero conjunto de sensações, destituído de qualquer capacidade de resistência diante das forças da natureza ou do avanço implacável da história (Rocha, 2021, p. 80).

A estigmatização compromete a dignidade humana, e é através da vulnerabilidade criada pela solidão que o indivíduo é reduzido à sua forma mais profunda de insignificância existencial. A solidão, o isolamento, o medo, a fome e a ausência de esperança não apenas afligem o corpo físico, mas também aniquilam a alma:

[...] somos nós, cinzentos e idênticos, pequenos como formigas e altos até as estrelas, comprimidos um contra outro, inumeráveis, por toda a planície até o horizonte; fundidos, às vezes, numa única substância, numa massa angustiante na qual nos sentimos presos e sufocados; ou, às vezes, numa marcha em círculo, sem começo nem fim, numa ofuscante vertigem, numa maré de náusea que nos sobe até a garganta; até que a fome, o frio ou a bexiga cheia encaminhem os nossos sonhos dentro dos esquemas de sempre (Levi, 1988, p. 88-89).

A natureza do isolamento e da solidão impostos pelo sistema totalitário revela um ciclo constante e repetitivo, contrapondo-se à essência humana caracterizada pela capacidade de espontaneidade e de inaugurar novidades genuínas. Assim, o objetivo do totalitarismo transcende a mera eliminação física dos seres humanos identificados como inimigos; ele visa, de maneira mais profunda, alterar a característica intrinsecamente “antinatural” do ser humano, tornando-o progressivamente mais parecido com um ser natural, destituído de sua liberdade e individualidade, assemelhando-se a outros animais (Rocha, 2021, p. 82).

Arendt (2012, p. 599) destaca que um passo crucial na transformação dos indivíduos em “cadáveres vivos” nos campos de concentração consistia em aniquilar a identidade moral do ser humano. Nos campos, empreendia-se um esforço incessante para extinguir qualquer traço da presença dos prisioneiros. Ao serem isolados do mundo externo, os internos eram sumariamente

apagados da existência, sem que notícias sobre eles chegassem ao exterior, como se tivessem sido completamente extintos, a ponto de suas mortes não serem sequer reconhecidas ou anunciadas.

Nessa realidade, os prisioneiros dos campos de concentração vivenciavam uma existência em que a vida e a morte se davam em absoluto anonimato, com a morte sendo despojada da esfera de controle do indivíduo. A morte não mais lhes pertencia, tornando-se apenas o término de uma vida que já havia sido esvaziada de sua identidade, uma existência sobre a qual já não se reconhecia a presença. Essa extrema desumanização evidencia a severidade e a profundidade do domínio totalitário exercido, conforme exposto por Arendt (2011, p. 268).

Há muito tempo que parei de tentar compreender. Quanto a mim, estou tão cansado de me agüentar no pé ferido e ainda não medicado, tão enregelado e faminto, que já não ligo para nada. O dia de hoje bem pode ser meu último, e esta sala, a sala de gás da qual todo mundo fala, e daí? Que é que eu poderia fazer? Dá no mesmo encostar-se na parede, fechar os olhos e esperar (Levi, 1988, p. 67).

Nesse fenômeno, é evidente que o terror exerce um controle absoluto sobre os que são levados ao isolamento mútuo. Assim, para qualquer regime tirânico, é essencial promover esse isolamento. De fato, o isolamento pode ser visto como o ponto inicial para o terror, constituindo-se como o terreno mais propício para seu desenvolvimento subsequente (Arendt, 2012, p. 632).

Conforme Arendt (2012, p. 634), enquanto o isolamento se restringe ao domínio político da vida, a solidão permeia toda a experiência humana. Os regimes totalitários, assim como todas as formas de tirania, dependem da destruição da esfera pública, isto é, da anulação das capacidades políticas das pessoas através de seu isolamento.

As instituições totais, em especial as prisões e os manicômios, configuram-se como relações de poder e técnicas de dominação que buscam eliminar a identidade individual através da fragilização causada pela solidão e pelo isolamento de cada indivíduo. Para Arendt (2012, p. 636), enquanto a solidão se torna mais palpável na presença de outras pessoas, a verdadeira solidão manifesta-se quando nos encontramos apenas conosco mesmos, totalmente abandonados por todos.

Neste contexto, a dominação visa não apenas ao corpo do indivíduo, mas também ao seu comportamento, afetando a sua alma. Assim, a reflexão sobre o isolamento é construída a partir da solidão e da consciência do mal causado a outrem, em um sistema de poder fundamentalmente discursivo:

Mais do que ver nessa alma os restos relativados de uma ideologia, dever-se-ia reconhecer nela o correlativo atual de uma certa tecnologia do poder sobre o corpo. Não se deve afirmar que a alma é uma ilusão ou um efeito ideológico. [...] Esta alma real e incorpórea não é substância; é o elemento onde se articulam os efeitos de um certo tipo de poder e a referência de um saber, a engrenagem pela

qual as relações de poder dão lugar a um saber possível, e o saber reconduz e reforça os efeitos de poder (Foucault, 2014, p. 12).

As penalidades impostas pelas instituições totais transcendem o mero sofrimento físico infligido ao corpo, como nas formas anteriores de violência exemplificadas por torturas e execuções públicas. Em vez disso, a punição, na contemporaneidade, visa a alma do interno, através de um complexo conjunto de mecanismos disciplinares, que incluem vigilância constante, imposição de rotinas rigorosas e padronização da vida cotidiana.

Nesse contexto, a solidão é entendida como um fenômeno político que visa à dominação de determinados sujeitos. Sob uma interpretação foucaultiana, especialmente ao considerar o conceito de panóptico, observa-se que a vigilância constante e a sensação de estar sempre sob o olhar de um guardião invisível induzem um isolamento psicológico e social nos indivíduos. Esse isolamento é crucial para a eficácia do controle e da disciplina exercidos pelo sistema prisional, transformando a solidão em uma ferramenta política que enfraquece a coesão social, mina a resistência e perpetua a dominação dos corpos (Foucault, 2014).

De forma semelhante, para Arendt (2012), a solidão tem um papel vital nas estratégias dos regimes totalitários para subjugar e controlar as massas. O isolamento social, a segregação de grupos minoritários e a destruição da esfera pública são elementos essenciais no processo de desumanização e fragmentação da sociedade.

A solidão resultante desse processo deixa os indivíduos mais suscetíveis à manipulação e à aceitação acrítica da ideologia totalitária. Assim, a solidão se manifesta como um fenômeno político intrinsecamente relacionado à dominação, enfraquecendo a resistência coletiva e mantendo a hegemonia do poder totalitário. A integração das visões de Foucault e Arendt sobre a solidão como um fenômeno político, nesse sentido, oferece uma compreensão mais profunda das dinâmicas de controle e dominação na sociedade contemporânea, evidenciando como o isolamento e a alienação são táticas fundamentais para a eficácia dos sistemas de poder atuais.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou a solidão como uma ferramenta utilizada pelas instituições totais para provocar a morte simbólica do indivíduo. A hipótese inicial, apoiada em uma análise interdisciplinar que abrange o Direito, a Sociologia e a Filosofia e respaldada pela literatura revisada, sugeria que os conceitos de “mortificação do eu” de Erving Goffman e a análise da solidão por Hannah Arendt, apesar de suas abordagens distintas, poderiam estar relacionados às experiências humanas de

alienação e isolamento social, especialmente quando considerados juntamente com a perspectiva de Michel Foucault sobre o tema.

A pesquisa confirmou que há, de fato, uma rica conexão interdisciplinar entre essas diversas perspectivas acerca da solidão como um meio de punição e mortificação do “eu”. Enquanto Goffman discute a alienação de pessoas com identidades estigmatizadas e Arendt aborda a solidão em um contexto mais amplo, incluindo suas consequências políticas, Foucault acrescenta uma dimensão crucial ao elucidar a solidão como uma ferramenta de punição que impacta não somente o corpo, mas também a “alma” dos sujeitos. A ideia de “morte indireta”, proposta por Foucault, ilustra de forma impactante como as instituições totais podem levar à desintegração da identidade e ao distanciamento da comunidade, fenômenos também presentes nas abordagens de Goffman e Arendt – e testemunhada, como evidenciado no texto, de uma forma extremamente contundente, pelas percepções de Primo Levi.

Goffman, Arendt e Foucault exploram, cada um a seu modo, as estratégias empregadas por indivíduos e instituições para enfrentar o isolamento e a alienação. Goffman analisa como pessoas com identidades estigmatizadas podem gerenciar sua própria identidade; Arendt destaca a importância da ação política e da participação na esfera pública como antídotos para a solidão; Foucault vê a solidão como uma tecnologia de poder que torna o indivíduo isolado um alvo fácil para manipulação, especialmente quando este está privado de qualquer contato humano, exceto consigo mesmo.

Em síntese, embora os conceitos de “mortificação do eu” de Goffman e as análises da solidão feitas por Arendt e Foucault tratem de aspectos distintos da experiência humana, eles se conectam ao explorar como o isolamento social e a alienação influenciam a identidade e a capacidade de participação social, funcionando como instrumentos de punição que, sob uma ótica foucaultiana, visam à “alma” dos sujeitos subjugados pelas dinâmicas de poder das instituições totais. Essas análises sublinham a importância das relações sociais e da comunidade na formação da identidade e na resistência ao isolamento.

Por fim, este estudo ressalta a importância da abordagem interdisciplinar para compreender a complexa interação entre solidão e “mortificação do eu” nas instituições totais, destacando o impacto significativo desses fenômenos na vida dos indivíduos e na estrutura social mais ampla. Além disso, promove uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder, controle e punição presentes nas sociedades contemporâneas, evidenciando a necessidade de abordagens mais humanizadas nas instituições que lidam com a privação de liberdade.

## REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. Tradução: Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARENDR, Hannah. **A vida do espírito**. Tradução: Cesar Augusto de Almeida; Antônio Abranches; Helena Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Tradução: Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução: Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2015.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2016.

LEVI, Primo. **É isto um homem?** Tradução: Luigi Del Re. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LUDZ, Ursula. **Hannah Arendt - Martin Heidegger**: Correspondência 1925-1975 y otros documentos de los legados. Tradução: Adan Kovacsis. Barcelona: Herder, 2000.

LYNCH, Richard A. A teoria do poder de Foucault. *In*: **Michel Foucault**: Conceitos Fundamentais. Tradução: Fábio Creder. Petrópolis: Vozes, 2018.

MARCOLLA, Fernanda Analú; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. Mortificação do eu: uma análise da perda da identidade nas prisões brasileiras na perspectiva da dignidade humana. *In*: **Anais do II Congresso internacional Dignidade humana em tempos de (pós) pandemia**: direito e democracia



no Brasil contemporâneo. Blumenau (SC) FURB, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/ii-congresso-internacional-dignidade-humana-em-tempos-de-pandemia-direito-e-democracia-no-brasil-contemporaneo-316015/631218-mortificacao-do-eu--uma-analise-da-perda-da-identidade-nas-prisoas-brasileiras-na-perspectiva-da-dignidade-humana/>. Acesso em: 25 dez. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 8. ed. Barueri: Atlas, 2022.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **10 Lições sobre Goffman**. Petrópolis: Vozes, 2021.

MESSUTI, Ana. **O tempo como pena**. Tradução: Tadeu Antonio Dix Silva e Maria Clara Veronesi de Toledo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. São Paulo: Saraiva, 2019.

ROCHA, Antonio Glauton Varela. A solidão como experiência central no totalitarismo no pensamento de Hannah Arendt. 2021. **Perspectivas**, 6 (2), 76–94. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/rpv6n2-05>. Acesso em: 13 jan. 2024.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 14 ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2021.

**Sobre o autor:****Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth**

Doutor em Direito Público pela UNISINOS, com estágio Pós-doutoral pela USP. Bolsista de Produtividade do CNPq. Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos - da UNIJUÍ. Líder do Grupo de Pesquisa Biopolítica & Direitos Humanos (CNPq). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, Rio Grande do Sul  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0354947255136468> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7365-5601>  
E-mail: [madwermuth@gmail.com](mailto:madwermuth@gmail.com)

**Fernanda Analú Marcolla**

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos pela UNIJUÍ. Mestre em Direito Público pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Pesquisadora capes (Processo nº 88887.710405/2022-00).  
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3320760922393919> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2335-2343>  
E-mail: [marcolla.advocacia@gmail.com](mailto:marcolla.advocacia@gmail.com)

**Milena Cereser da Rosa**

Doutoranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ (2023) com bolsa CAPES/PDPG, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Alteridade na Pós-Graduação. Mestre em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ (2021-2022) com bolsa CAPES, do Programa de Cooperação Acadêmica em Segurança Pública e Ciências Forenses (PROCAD/CAPES).  
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ)  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1552482259294228> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6493-9752>  
E-mail: [andre.castro@unijui.edu.br](mailto:andre.castro@unijui.edu.br)